

**Projeto de Lei nº /2025
De 26 de Maio de 2025****“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

CLAYTON ALVARO MACHADO, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo do Município de Pilar do Sul autorizado a realizar abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento vigente, na importância de **R\$ 389.736,96 (trezentos e oitenta e nove mil, setecentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos)**, com a inclusão no PPA - Plano Plurianual 2.022/2.025, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2.025 e Lei Orçamentária Vigente, com a criação da seguinte dotação orçamentária:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMATICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	COD. APLIC	FICHA
02.07 - Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude (SELJ)	27.812.0015.1352 Reforma Ginásio Municipal de Esportes Pedro Batista	4.4.90.51	389.736,96	Tesouro	110.000	

Artigo 2º. A cobertura do crédito adicional ESPECIAL aberto no artigo anterior no valor total de **R\$ 389.736,96 (trezentos e oitenta e nove mil, setecentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos)**; será proveniente da anulação parcial de dotação orçamentária, nos termos disposto no inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1.964, conforme abaixo:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMATICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	FICHA
02.07 - Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude (SELJ)	27.812.0015.1265 Reforma/Benfeitorias Estádio Municipal “José Eugênio Pereira”	4.4.90.51	389.736,96	Tesouro	289

Artigo 3º. Ficam os Anexos III do Plano Plurianual (PPA) 2.022/2.025 e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2.025, atualizados com a inclusão da ação abaixo:

Ação nº 1352 “Reforma Ginásio Municipal de Esportes Pedro Batista”

Meta	Programa	Quantidade	Unidade de medida
Reforma incluindo troca do telhado, instalação de exaustores eólicos, guias e sarjetas	0015	1.573,23	Metros quadrados

Artigo 4º. O crédito adicional ESPECIAL aberto no artigo 1º terá vigência no exercício financeiro de 2.025, podendo ser suplementado, se necessário, nos termos de autorização em lei.



Artigo 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 26 de maio de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica de Controle
de Legalidade, Licitações e Tributos

FÁBIO DE DEUS CAMARGO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Encarregada de Contratos e Proc. Administrativos

Assinado por 3 pessoas: CLAYTON ALVARO MACHADO, FABIO DE DEUS CAMARGO e MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/93643E24729A455CA698B148C12F362F>



**Projeto de Lei nº /2025
De 26 de Maio de 2025****“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”****Mensagem Justificativa n.º 030/2025*****Excelentíssima Senhora Presidente,******Nobres Pares,***

Com os cordiais e respeitosos cumprimentos, apraz-me vir à presença de Vossa Senhoria e demais representantes desta colenda Casa de Leis para encaminhar às vossas mãos, o presente Projeto de Lei que versa sobre a abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento vigente, para apreciação, deliberação e posterior votação pelo Colegiado de Vereadores no Plenário dessa Câmara Municipal.

O presente Projeto de Lei trata de abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento vigente para fins de “Reforma Ginásio Municipal de Esportes Pedro Batista”, com o objetivo da troca total do telhado, instalação de exaustores eólicos, extensão de guias e sarjetas.

O esporte é um fator de desenvolvimento humano, as práticas esportivas contribuem para manutenção de corpo saudável, reduz risco de doenças, alivia o estresse e a ansiedade oferecendo lazer e recreação, além de contribuir com a socialização melhorando a qualidade de vida do conjunto da sociedade. Esses investimentos visam o alcance das metas propostas na Agenda 2030 da ONU – Organização das Nações Unidas nas ODS – Objetivo de Desenvolvimento Sustentável: 3 - Saúde e Bem-estar e 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis.

Outrossim, o recurso necessário para a abertura do crédito ESPECIAL, será proveniente de anulação de dotação orçamentária, conforme disposição contida no artigo 2º deste Projeto de Lei.

Contando com a costumeira compreensão e entendimento de Vossas Excelências, no aguardo das breves providências, antecipadamente agradeço e renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**CLAYTON ALVARO MACHADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**

A

Exma. Sra.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

Presidente da Mesa Diretora.

Câmara do Município de

Pilar do Sul/SP.



PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
93643E24729A455CA698B148C12F362F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/93643E24729A455CA698B148C12F362F>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

SOI Urb - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

RUA JOÃO BATISTA RIBEIRO, nº 295 - Centro - (15) 3278-2526 /2317 - PILAR DO SUL-SP

OBRA: REFORMA E ADEQUAÇÃO NO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES "PEDRO BATISTA"
LOCAL: RUA: JOAQUIM FRANCISCO DE CARVALHO, 151 - PILAR DO SUL/SP
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL-SP

BASE ORÇAMENTÁRIA
FONTES:
SINAPI: DATA BASE: DEZ/2024 (DESONERADO)
CDHU: 196 (DESONERADO)
BDI = 26,72%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Fonte	Cod.	Material e Mão de Obra	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Unitário com BDI = 26,72%	Preço Total (COM BDI)
1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					R\$ 10.361,28
1.1	COMP.	1	Administração local	VB	1,00	R\$ 10.361,28	R\$ 10.361,28	R\$ 10.361,28
2			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 8.208,43
2.1	CDHU	02.08.050	Placa em lona com impressão digital e estrutura em madeira	m²	2,88	R\$ 193,90	R\$ 245,71	R\$ 707,65
2.2	CDHU	02.02.150	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²	un x mês	3,00	R\$ 811,20	R\$ 1.027,95	R\$ 3.083,86
2.3	CDHU	02.01.180	Banheiro químico modelo Standard, com manutenção conforme exigências da CETESB	un x mês	3,00	R\$ 1.161,86	R\$ 1.472,31	R\$ 4.416,93
3			COBERTURA					R\$ 229.712,21
3.1	CDHU	02.05.202	Andaime torre metálico (1,5 x 1,5 m) com piso metálico	m x mês	90,00	R\$ 28,32	R\$ 35,89	R\$ 3.229,84
3.2	CDHU	02.05.080	Montagem e desmontagem de andaime torre metálica com altura superior a 10 m	m	20,00	R\$ 28,54	R\$ 36,17	R\$ 723,32
3.3	CDHU	02.05.060	Montagem e desmontagem de andaime torre metálica com altura até 10 m	m	10,00	R\$ 11,30	R\$ 14,32	R\$ 143,19
3.4	SINAPI	97649	Remoção de telhas de fibrocimento, metálica e cerâmica, de forma mecanizada, com uso de guindaste.	m²	1.513,08	R\$ 5,24	R\$ 6,64	R\$ 10.047,04
3.5	CDHU	16.12.020	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado, com espessura de 0,50 mm	m²	1.513,08	R\$ 101,75	R\$ 128,94	R\$ 195.092,90
3.6	MERCADO	00.00.01	Exaustor eólico completo de Alumínio 24", chapa galvanizada para acabamento do telhado, Vedação total, com instalação	un	30,00	R\$ 522,32	R\$ 661,88	R\$ 19.856,38
3.7	COMP.	2	Estrado em Chapa compensada cola PVA resinada	m²	30,00	16,30	R\$ 20,65	R\$ 619,54
4			DRENAGEM SUPERFICIAL					R\$ 5.857,58
4.1	CDHU	54.06.040	Guia pré-moldada reta tipo PMSP 100 - fck 25 MPa	m	60,15	R\$ 55,10	R\$ 69,82	R\$ 4.199,84
4.2	CDHU	07.02.020	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 2 m	m³	2,41	R\$ 10,97	R\$ 13,90	R\$ 33,50
4.3	CDHU	11.03.090	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	m³	2,00	R\$ 519,68	R\$ 658,54	R\$ 1.317,08
4.4	CDHU	11.16.060	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	m³	2,00	R\$ 108,20	R\$ 137,11	R\$ 274,22
4.5	CDHU	06.11.040	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	m³	1,50	R\$ 17,33	R\$ 21,96	R\$ 32,94
5			PINTURA INTERNA/EXTERNA					R\$ 135.597,46
5.1	CDHU	33.10.030	Tinta acrílica antimoho em massa, inclusive preparo	m²	1.807,75	R\$ 31,81	R\$ 40,31	R\$ 72.869,74
5.2	CDHU	33.11.050	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	m²	894,51	R\$ 45,01	R\$ 57,04	R\$ 51.019,87
5.3	CDHU	33.12.011	Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo	m²	14,19	R\$ 45,41	R\$ 57,54	R\$ 816,54
5.4	CDHU	11.18.060	Lona plástica preta - uso geral	m²	630,50	R\$ 1,41	R\$ 1,79	R\$ 1.126,55



Item	Fonte	Cod.	Material e Mão de Obra	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Unitário com BDI = 26,72%	Preço Total (COM BDI)
5.5	CDHU	03.10.100	Remoção de pintura em superfícies de madeira e/ou metálicas com lixamento	m²	908,70	R\$ 8,48	R\$ 10,75	R\$ 9.764,76
							TOTAL	R\$ 389.736,96

PILAR DO SUL-SP, 11 DE MARÇO DE 2025

RAFAEL CORRÊA MARIANO
SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E

EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL



PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



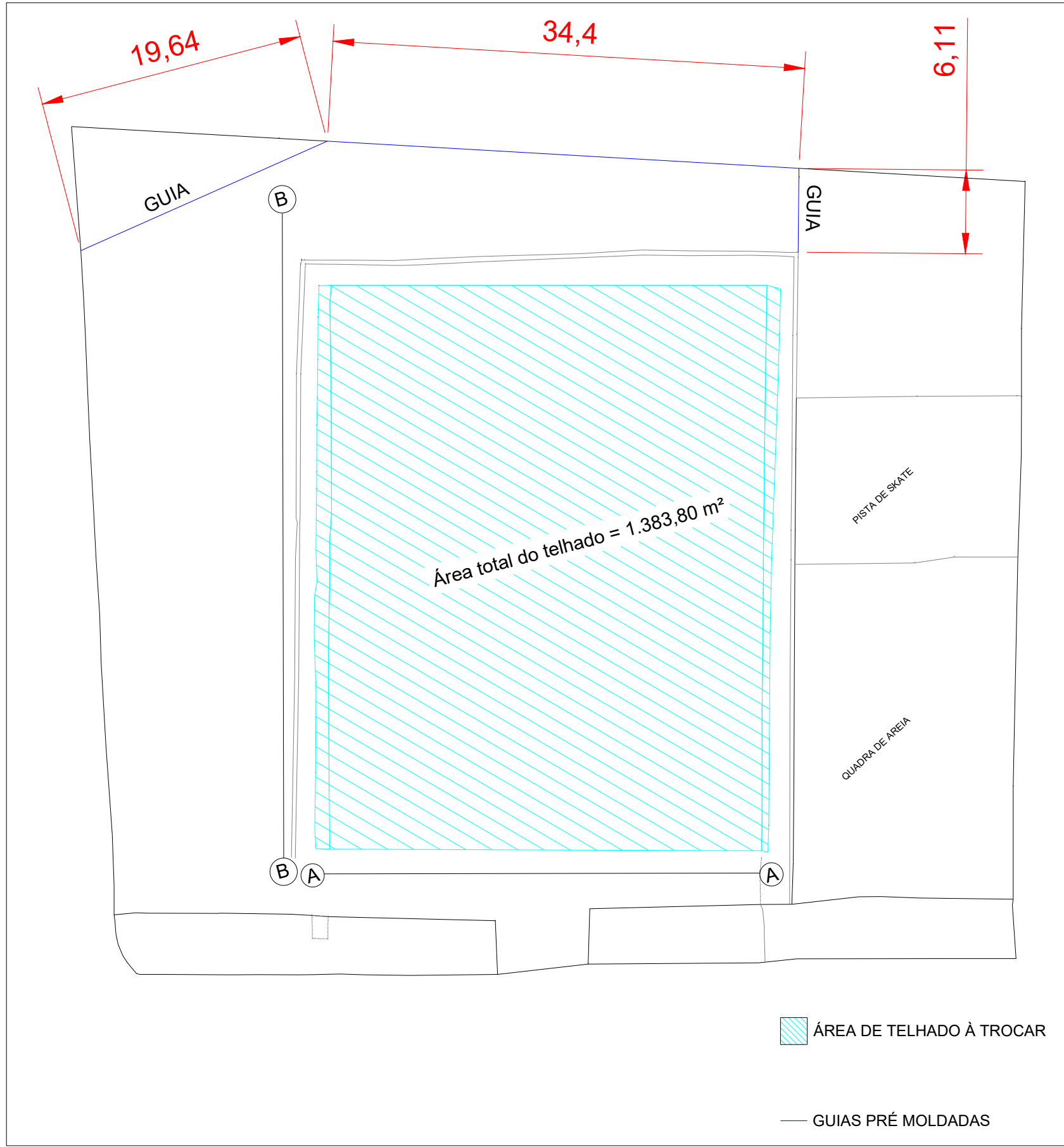
CÓDIGO DE ACESSO
544462E00B094C70B278C3D5D0D8C074

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

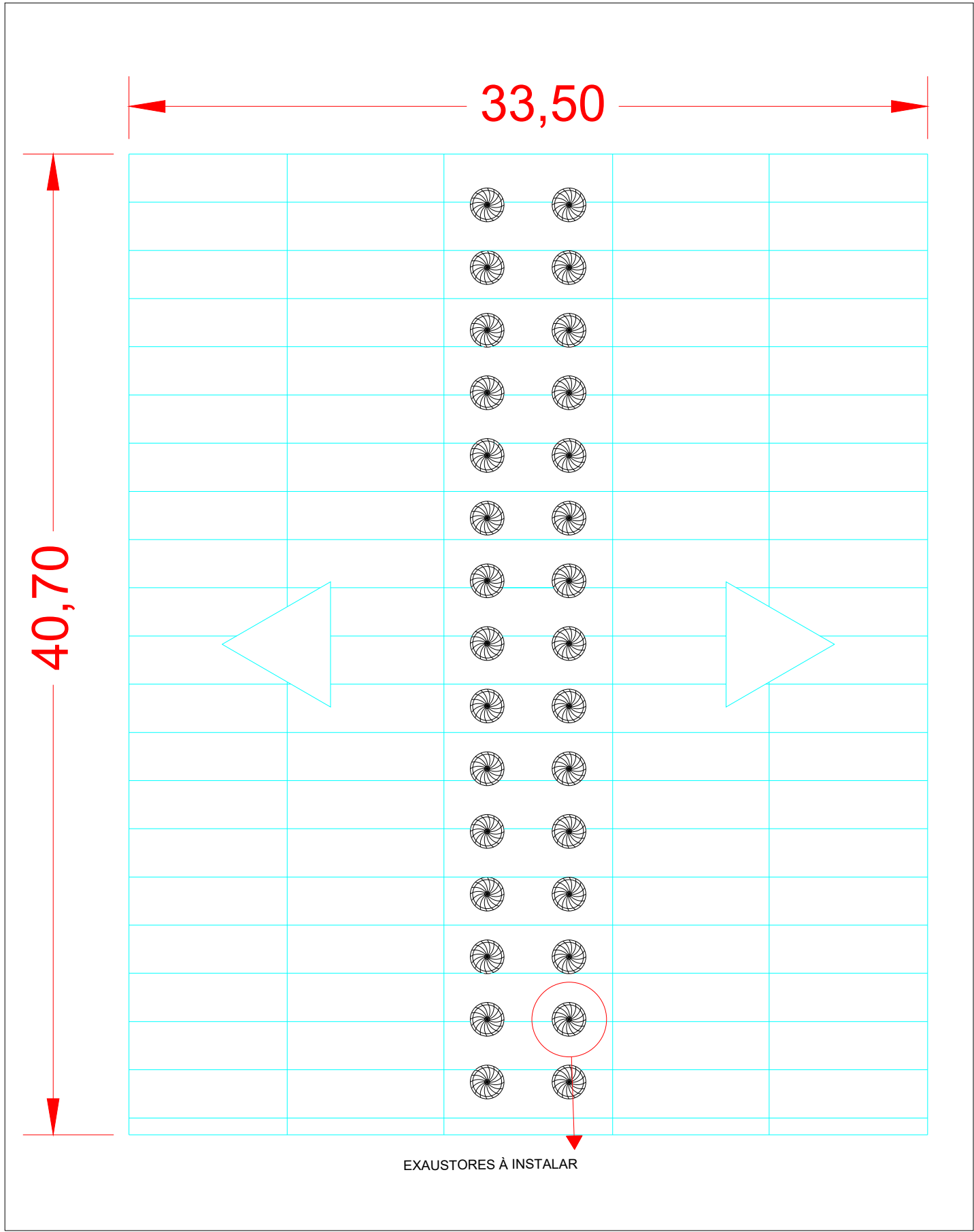
Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

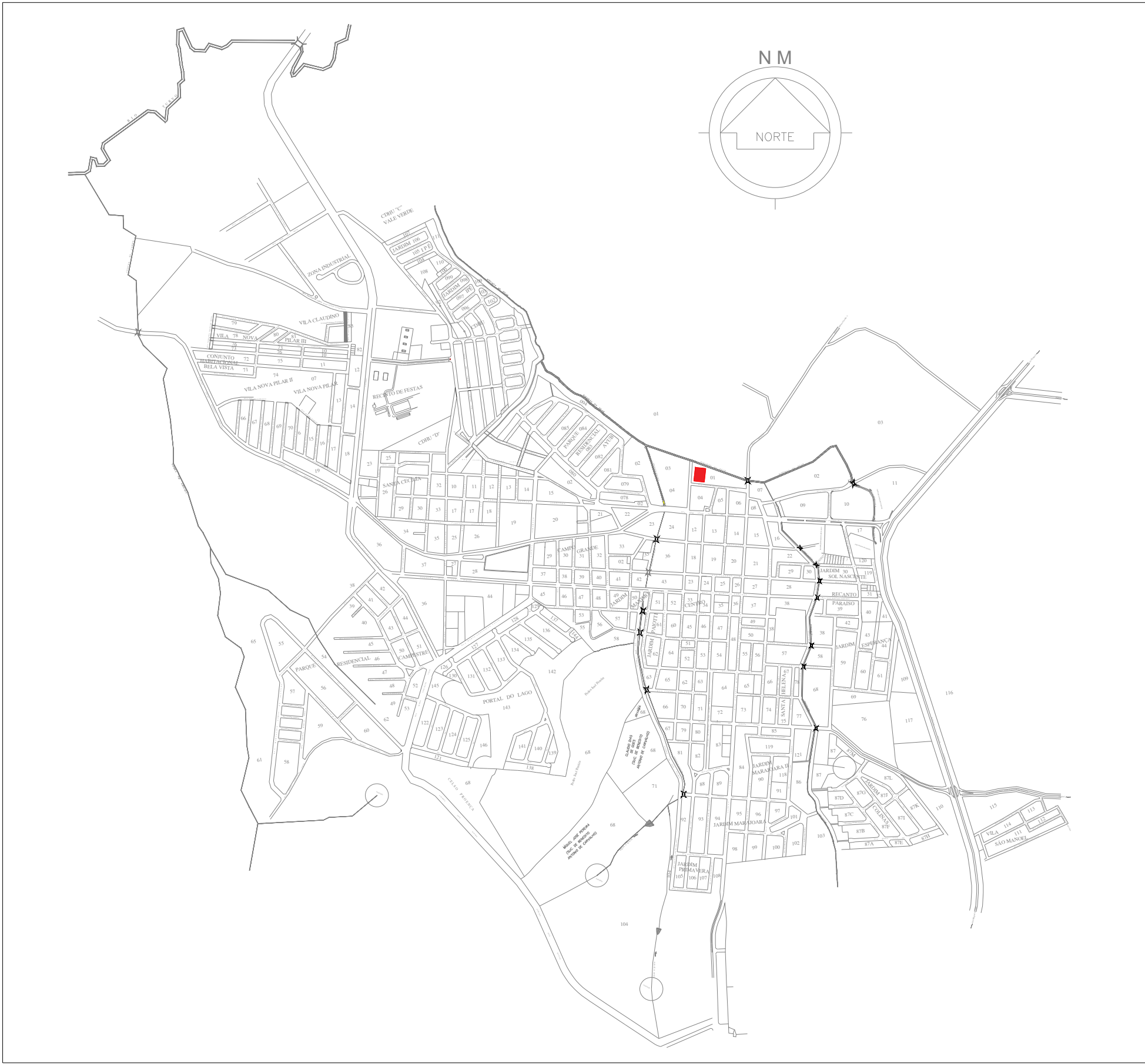
<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/544462E00B094C70B278C3D5D0D8C074>



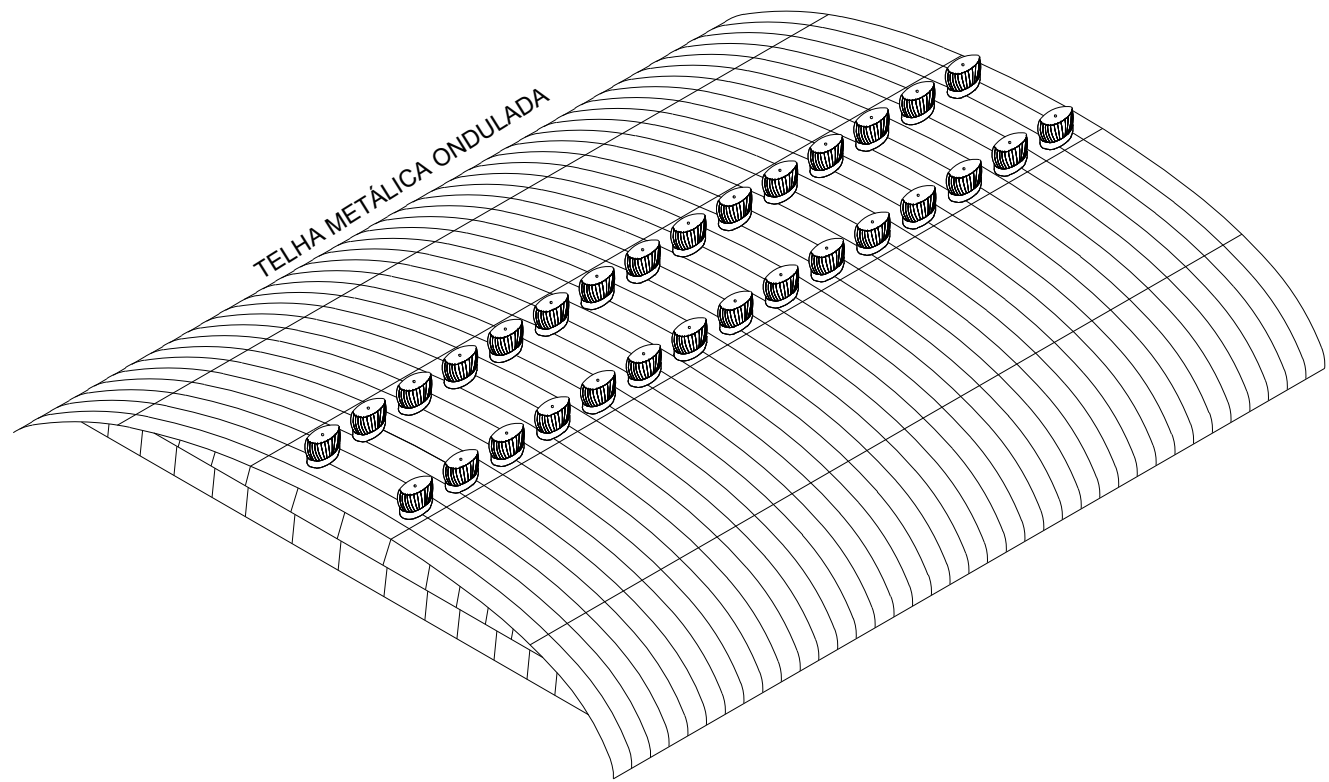
VISTA SUPERIOR - SEM ESCALA



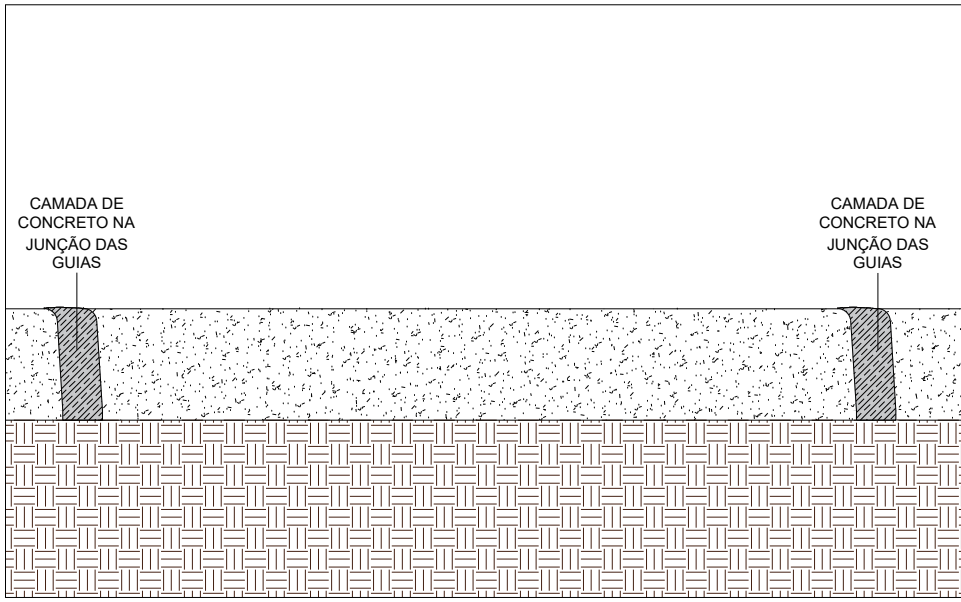
EDIFICAÇÃO - ESCALA 1:200



MAPA DE LOCALIZAÇÃO - SEM ESCALA

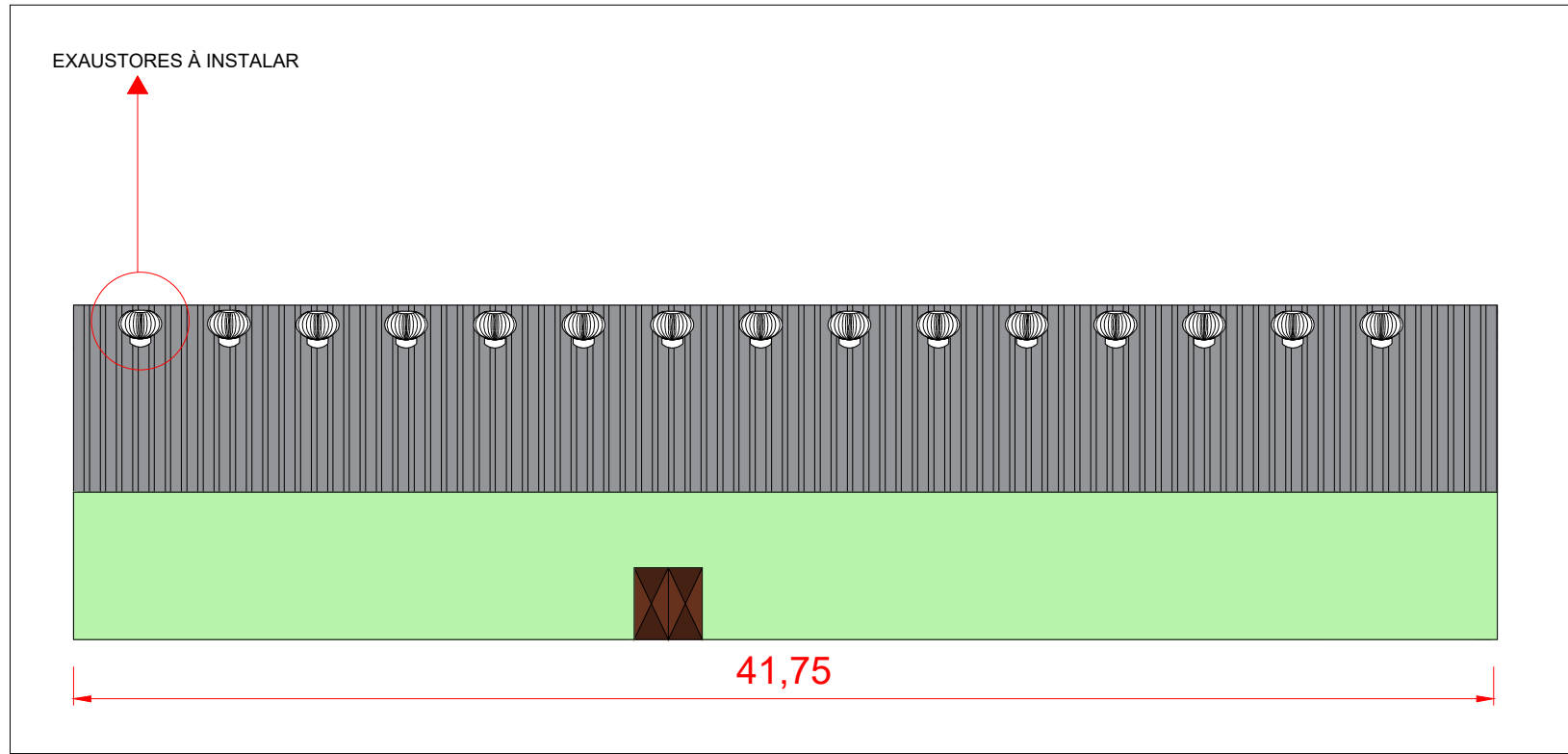


TELHADO - SEM ESCALA

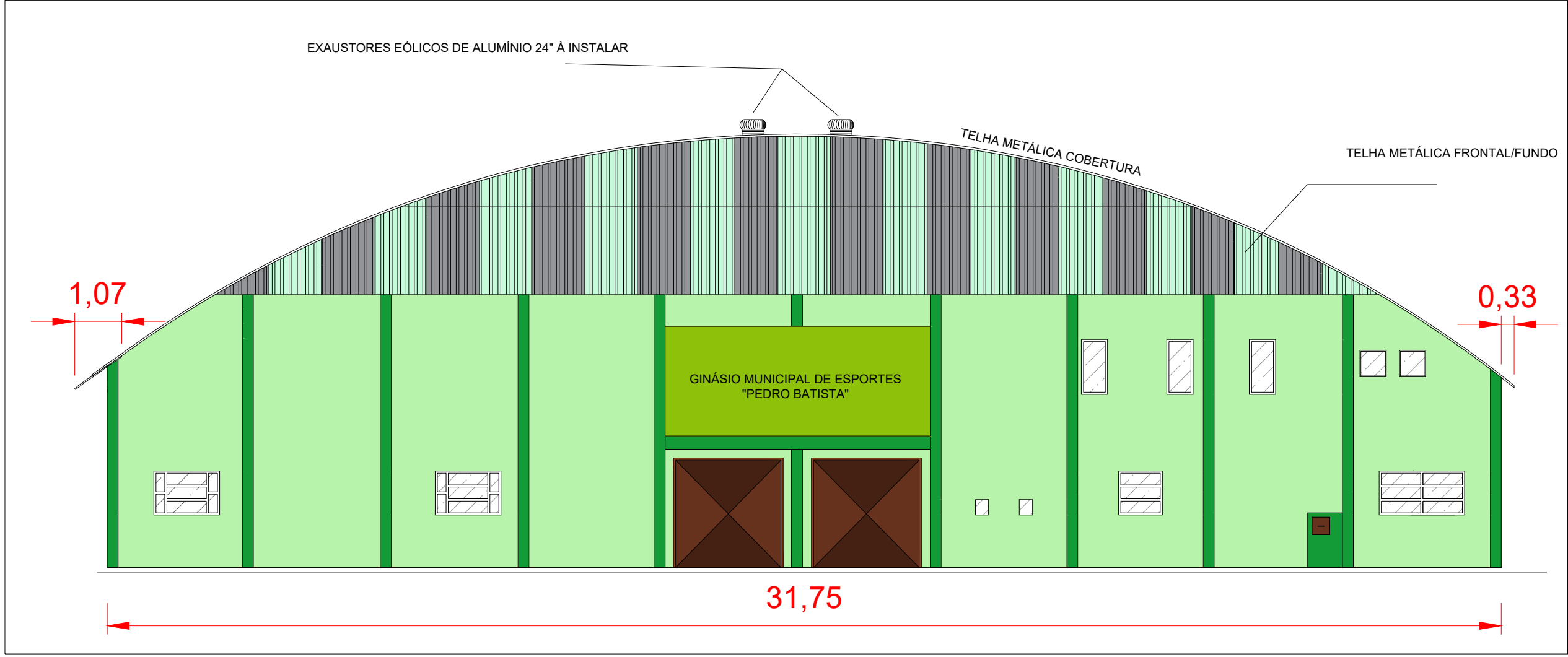


GUIA PRÉ MOLDADA - SEM ESCALA

TABELA 1 - ÁREAS	
ÁREA DE TELHAMENTO	1.383,80 m²
ÁREA DE FECHAMENTO FRONTAL/FUNDO (TELHAMENTO)	129,28 m²



CORTE B-B - ESCALA 1:200



CORTE A-A - ESCALA 1:100

LEGENDA

- ÁREA DE TELHAMENTO / FECHAMENTO À SER SUBSTITUÍDO: 1.513,08 m²
- A QUANTIDADE DE EXAUSTORES SERÁ DE 30 UNIDADES À SEREM INSTALADAS
- EXTENSÃO DAS GUIAS E SARJETAS: 60,15 m
- AS TELHAS REMOVIDAS DEVERÃO SER ARMAZENADAS NO PERÍMETRO DO GINÁSIO
- AS TELHAS PARA A SUBSTITUIÇÃO DEVEM SER DE CHAPA DE AÇO PRÉ-PINTADA COM EPÓXI E POLIÉSTER, PERFIL ONDULADO, E ESPESSURA DE 0,50 MM, COR A SER DEFINIDA PELA P.M.P.S
- AS LOCALIZAÇÕES DO CONTAINER E DO BANHEIRO QUÍMICO DEVERÃO ESTAR DENTRO DO TERRENO DO GINÁSIO
- AS GUIAS PRÉ-MOLDADAS DEVERÃO TER UM FCK DE 25 MPA, E SEGUIR O PADRÃO PMSP
- OS MATERIAIS EMPREGADOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM O MEMORIAL DESCRITIVO
- O PISO INTERNO DO GINÁSIO DEVERÁ SER PROTEGIDO QUANDO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO
- DEVERÁ SER APLICADA ARGAMASSA NAS JUNÇÕES DAS GUIAS PRÉ-MOLDADAS.
- A RETIRADA DO TELHAMENTO DEVERÁ SER CUIDADOSA, DE FORMA A NÃO CAUSAR ESTRAGOS NO TELHAMENTO REMOVIDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS INFRAESTRUTURA E URBANISMO
END: RUA JOÃO BATISTA RIBEIRO Nº295 - CENTRO - PILAR DO SUL/SP
CEP:18.185-000 - TEL: (15) 3278-2528

cal		arquivo	
GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES PEDRO BATISTA		PRANCHA R04.dwg	
endereço			
RUA JOAQUIM FRANCISCO CARVALHO, 151			
assunto		data	escala
PROJETO BÁSICO / ORIENTATIVO		MAR/2025	IND
objeto		responsável	folha
REFORMA DO GINÁSIO MUNICIPAL			ORIENTATIVA
			1/2

EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL DA P.M.P.S

RAFAEL CORRÊA MARIANO
SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO



PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
4622653553AA45BF8B75A7C9F8D4B9B2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/4622653553AA45BF8B75A7C9F8D4B9B2>

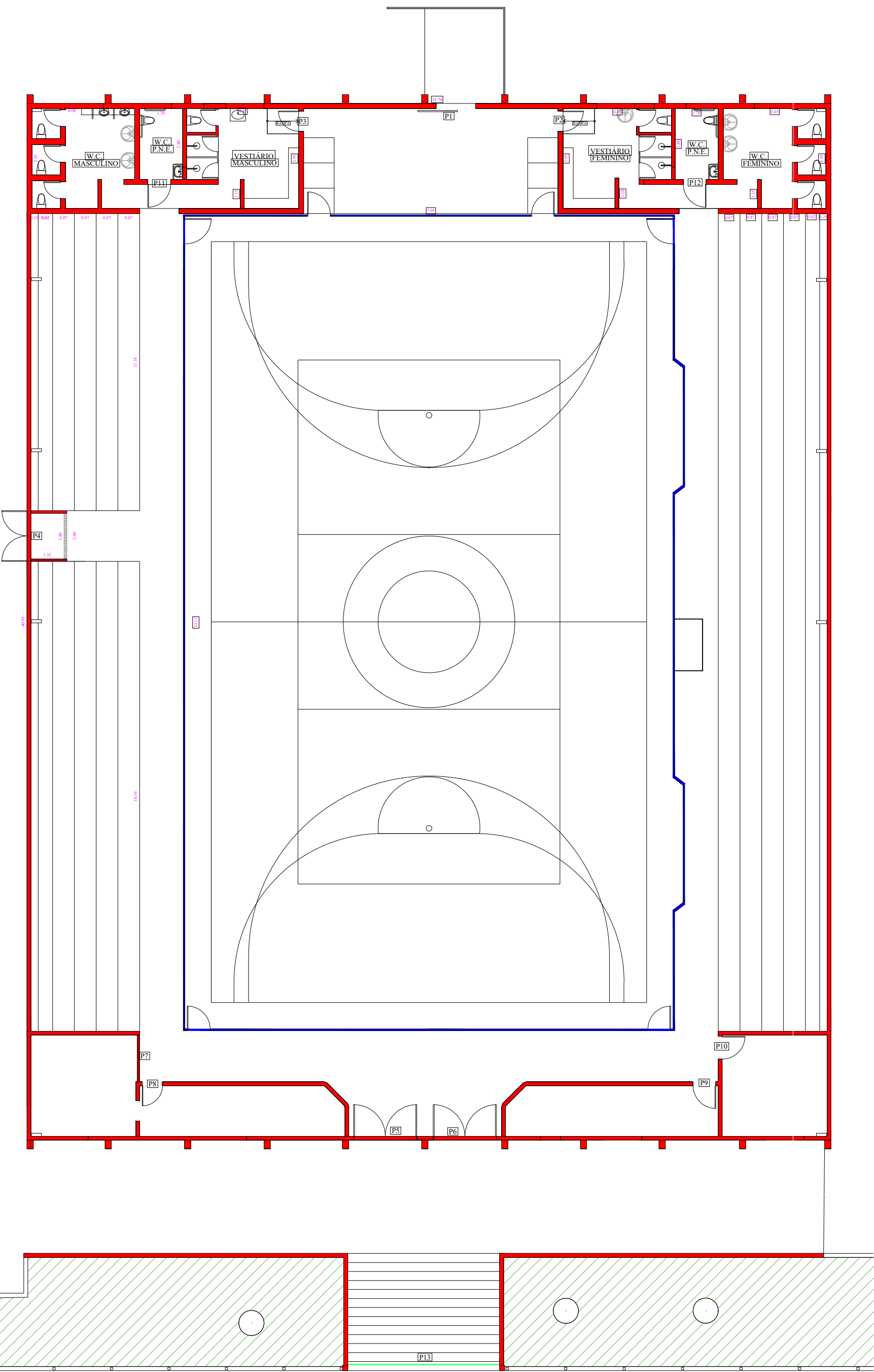
TABELA DE PORTAS DE MADEIRA	
P8	0,80 X 2,15
P10	0,70 X 2,10
P11	0,93 X 2,15
P12	0,93 X 2,15

TABELA DE PORTAS/PORTÕES METÁLICOS	
P1	1,70 X 2,20
P2	1,05 X 2,25
P3	1,05 X 2,25
P4	2,00 X 2,10
P5	2,50 X 2,10
P5	2,50 X 2,10
P7	1,60 X 2,10
P13	6,00 X 1,90
P14	4,00 X 1,90

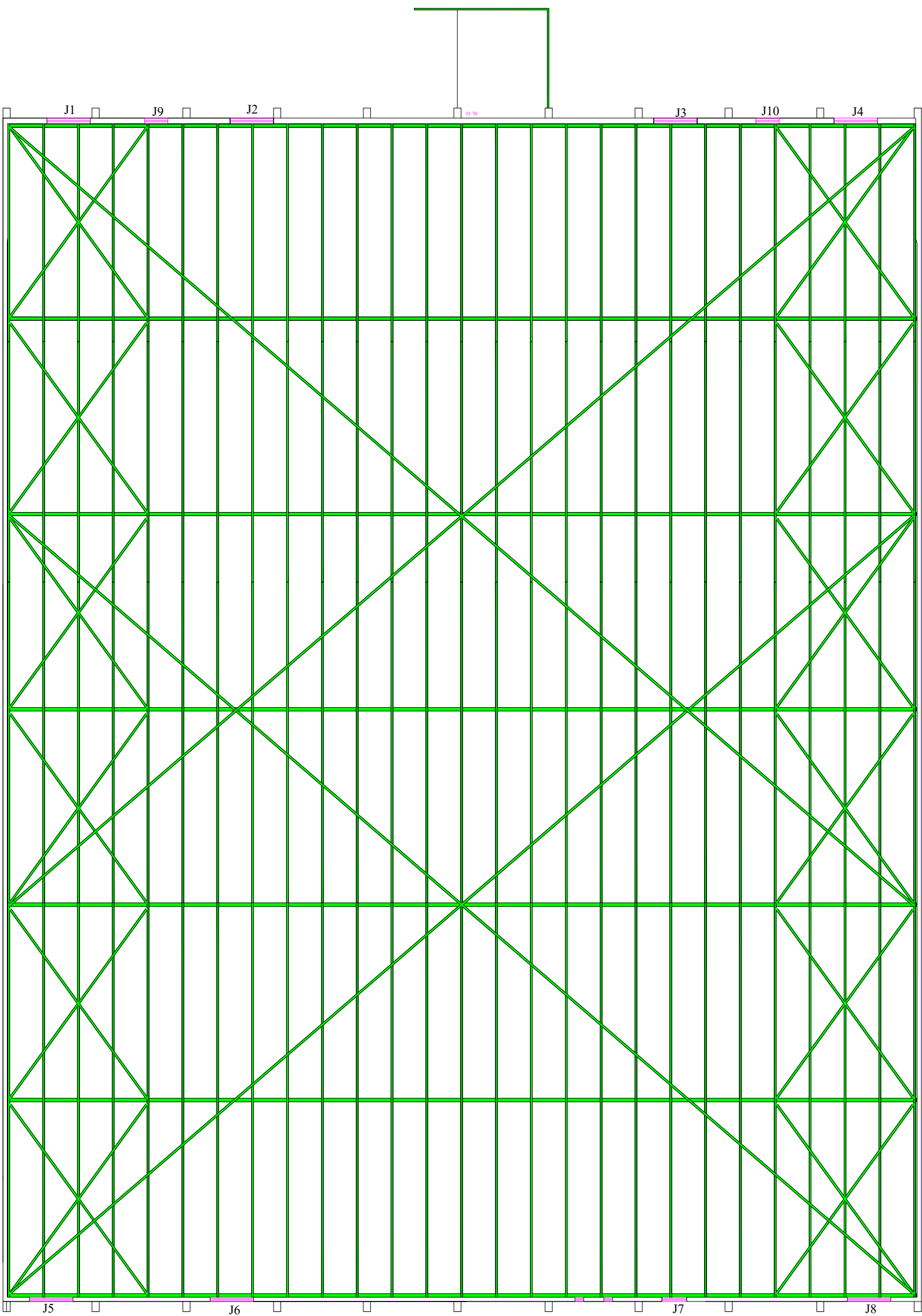
TABELA DE GRADES DE JANELAS	
J1	1,50 X 0,60
J2	1,50 X 0,60
J3	1,50 X 0,60
J4	1,50 X 0,60
J5	1,70 X 1,20
J6	1,70 X 1,20
J7	0,85 X 0,85
J8	1,65 X 0,85
J9	0,80 X 0,60
J10	0,80 X 0,60



MAPA DE LOCALIZAÇÃO - SEM ESCALA



PINTURA DE ALVENARIAS E PORTAS



ESTRUTURA METÁLICA

LEGENDA

- SERÃO PINTADAS TODAS AS ALVENARIAS INTERNAS / EXTERNAS DO GINÁSIO E TETO QUANDO HOVER
- SERÃO PINTADAS TODAS AS MURETAS AO REDOR DA QUADRA
- AS PAREDES DOS BANHEIROS E VESTIÁRIOS COM REVESTIMENTO EM AZULEJOS, SERÃO PINTADOS APENAS NAS PARTES ONDE NÃO HOVER O REVESTIMENTO (RODA - FORRO) E TETO
- SERÃO PINTADAS AS PORTAS E OS PORTÕES METÁLICOS E GRADES DE JANELAS
- SERÃO PINTADAS AS PORTAS DE MADEIRA

- PAREDE À SER PINTADA
- MURETA À SER PINTADA
- ESTRUTURA METÁLICA À SER PINTADA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

SECRETARIA DE OBRAS INFRAESTRUTURA E URBANISMO

END: RUA JOÃO BATISTA RIBEIRO Nº295 - CENTRO - PILAR DO SUL/SP

CEP:18.185-000 - TEL: (15) 3278-2528

local	arquivo		
GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES PEDRO BATISTA	PRANCHA R04.dwg		
endereco			
RUA JOAQUIM FRANCISCO CARVALHO, 151			
assunto	data	escala	folha
PROJETO BÁSICO / ORIENTATIVO	MAR/2025	IND	ORIENTATIVA
objeto	responsavel		
REFORMA DO GINÁSIO MUNICIPAL			2/2

EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR

ENGENHEIRO CIVIL DA P.M.P.S

RAFAEL CORRÊA MARIANO

SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO



PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
BA20A8D0DAC14AFCACCB19B7DFAC9661

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/BA20A8D0DAC14AFCACCB19B7DFAC9661>